

EMENDA AO ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 6475/2025

(EMENDA Nº 07)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Acrescenta-se as entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receberem **Subvenções** na Função 8 – Assistência Social; Subfunções: 244 – Assistência Comunitária, 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos – Programas: 6 e 8:

- Ficha 1050 – Associação Ainda Resta Esperança – R\$2.000,00;
- Ficha 4645 – Associação de Pais, Amigos dos Autistas de Patos de Minas – R\$1.000,00;
- Ficha 1050 – Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Patos de Minas- AAPI – R\$5.000,00;
- Ficha 1050 - Associação Renasce Pindaíbas – R\$5.000,00;
- Ficha 1050 – Casa da Sopa Tia Euzábia – R\$3.000,00;
- Ficha 1050 – Grupo de Assistência Social Proativo - GASP – R\$3.000,00;
- Ficha 1050 – Inzo Nkenda Muxima – Casa do Coração da Esperança – R\$1.000,00;
- Ficha 5689 – Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo (Colégio Eurípedes Barsanulfo) – R\$1.000,00;
- Ficha 1050 – Sociedade Assistencial Espírita Recanto da Paz – SERPAZ – R\$1.500,00;
- Ficha 1049 – Rotary Club Patos de Minas Sertão – R\$2.000,00.

Art. 2º Acrescenta-se as entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Subvenções** na Função 12 – Educação, Subfunção 361 Educação Básica; Programa 5:

- Ficha 5689 –Caixa Escolar da Escolar Municipal Gino André Barbosa – R\$10.000,00.
- Ficha 5689 – Caixa Escolar Municipal José Paulo de Amorim – R\$5.000,00;
- Ficha 5689 – Caixa Escolar Arlindo Porto Neto – R\$10.000,00;
- Ficha 5689 – Caixa Escolar Professor Manoel Lopes Nogueira – R\$5.000,00;

Art. 3º Acrescenta-se as entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receberem repasse financeiro de **Contribuições** na Função 27 – Desporto e Lazer - Subfunção 812 – Desporto Comunitário - Programa 4:

- Ficha 2989 – Liga de Xadrez e Damas do Alto Paranaíba - LXDAP – R\$10.000,00;

- Ficha 4602 – Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (12º Batalhão de Bombeiros Militar – realização de Corrida do Bombeiro) – R\$1.000,00;

Art. 4º Acrescenta-se as entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receberem **Auxílios** na Função 8 – Assistência Social; Subfunções: 244 – Assistência Comunitária, 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos – Programas: 6 e 8:

- Ficha 5692 – Associação de Pequenos Produtores de Abelha – R\$7.500,00;
- Ficha 5692 – Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais de Leal – R\$5.000,00;
- Ficha 5692 – Associação dos Amigos da Comunidade Rural de Posses do Chumbo – R\$8.000,00;
- Ficha 5692 – Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Ranchinho – R\$10.000,00;
- Ficha 5692 - Associação Renasce Pindaíbas – R\$5.000,00;
- Ficha 5692 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Areado – R\$10.000,00;
- Ficha 5692 - Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Cabeceira da Abelha – R\$5.000,00;
- Ficha 5692 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Firmes – R\$20.000,00;
- Ficha 5692 - Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Horizonte Alegre – R\$5.000,00;
- Ficha 5692 - Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Major Porto – R\$6.000,00;
- Ficha 5692 - Rotary Club de Patos de Minas Paranaíba– R\$15.700,00.

Art. 5º Acrescenta-se as entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Contribuições** na 13 - Cultura; Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico, 392 - Difusão Cultural) – Programa: 4:

- Ficha 2993 – Associação de Santos Reis de Major Porto (Realização de eventos na comunidade) – R\$5.000,00;
- Ficha 2993 – Associação dos Amigos do Distrito de Bom Sucesso de Patos – (Realização de eventos na comunidade) – R\$2.000,00;
- Ficha 2993 – Associação Renasce Pindaíbas (Realização de eventos na comunidade) – R\$50.000,00;
- Ficha 1050 – Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais de Leal – R\$5.000,00;
- Ficha 2993 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Areado (Realização de eventos na comunidade)– R\$56.000,00;
- Ficha 2993 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Sapé (Realização de eventos na comunidade) – R\$3.000,00;
- Ficha 2395 – Associação Folia de Reis “Mensageiros de Santos Reis” – R\$1.500,00;

- Ficha 2993 - Associação Orquestra de Viola Caipira - Patos de Minas - MG – R\$1.500,00.

Art. 6º Acrescenta-se a entidade a seguir relacionada no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Auxílios** na Função 12 – Educação, Subfunção 365 – Educação Infantil; Programa 5:

- Ficha 5693 - Caixa Escolar Vereador Heleno Luiz – R\$1.000,00.

Art. 7º Acrescenta-se as entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receberem repasse financeiro de **Contribuições** na Função 10 – Saúde, Subfunção 122 – Administração Geral, 302 – Assistência Hospitalar - Programa 11:

- Ficha 4700 – Associação Beneficente Dr. Paulo Borges - Santa Casa de Misericórdia de Patos de Minas – R\$40.000,00;

- Ficha 4700 – Associação de Pais, Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas – APAE – Centro Especializado em Reabilitação Auditiva e Intelectual – CER II– R\$10.000,00.

Art. 8º Anulam-se parcialmente recursos das dotações 01.07.01.00.15.122.0003.1.0048 – Construção e Melhorias Físicas nos Órgãos Municipais – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte de Recursos 01.0500.0000.0000 – Recursos Ordinários, no valor de R\$ 287.700,00 (duzentos e oitenta e sete mil e setecentos reais) e 01.09.01.00.10.301.0010.1.0023 – Estruturação da Rede Serviços Atenção Básica Saúde - Constr. Ampl. e Melh. UBS, Cons. Odonto e outros inv.– 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte de Recursos 01.0500.0000.0000 – Recursos Ordinários, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), do Projeto de Lei nº 6474/2025 – Orçamento 2026.

Art. 9º Fica autorizada a realização de eventuais alterações necessárias para dar cumprimento ao disposto nesta emenda.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 2 de dezembro de 2025.

Itamar André dos Santos
Vereador